



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Saúde



Contrato Administrativo nº. 1.49.07/2022
Referência: Pregão Eletrônico nº. 0.10.39/2021
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

ADITIVO DE PRAZO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PB**, com sede na Rua João Minervino Dutra de Almeida, 202, Centro, Monteiro - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 11.214.763/0001-51, neste ato representado pela Gestora, **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**, brasileira, paraibana, casada, residente à Rua Carlos Ferreira de Moura, nesta cidade de Monteiro - PB, portador do CPF nº. 042.576.494-02 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 2.6.80.735 SSP/PB doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado e a empresa **SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.828.906/0001-07, sediado (a) na **RUA SEVERINO RAMOS DE VASCONCELOS, 122 - TERREO - CENTRO, Monteiro-PB, CEP: 58.500-000**, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.489.726, expedida pela (o) SSP/PB, e CPF nº 768.451.764-34, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 1.49.07/2022/CPL/PMM, decorrente do Processo Licitatório nº. 049/2021, Pregão Eletrônico nº. 0.10.39/2021, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERANDO que necessidade de prorrogação dos prazos inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Inciso II do Parágrafo Primeiro do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 1.49.07/2022, decorrente do Processo de Licitação nº 049/2021– Pregão Eletrônico nº 0.10.39/2021, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Saúde



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência por 90 (Noventa) dias, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 10 de maio de 2023 à 10 de agosto de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:

A prorrogação de que trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude necessidade de prorrogação dos prazos inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Inciso II do Parágrafo 1º do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 10 de maio de 2023.


ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
PELA CONTRATANTE


SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA
CNPJ sob o nº 00.828.906/0001-07
PELA CONTRATADA



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Saúde



TESTEMUNHAS:

Kizia Maria Cavalcante Melo

Nome:

CPF: 032.098.924 - 07

Vanessa da Silva Ambrosio Santos

Nome:

CPF: 019.712.574 - 16.